



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 019/2014

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Locação n°  
040/2007.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL, entidade religiosa, com sede na Rua Os 18 do Forte inscrita no CNPJ sob o n° 88.667.217/0041-98, respectivamente LOCADOR e LOCATÁRIO nos termos do Contrato de Locação n° 040/2007, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 06 de julho de 2014 a 05 de julho de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O valor mensal do aluguel fica reajustado para R\$ 667,92 (seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme IGP-M acumulado no período (6,24%), totalizando a contratação anual R\$ 8.015,04 (Oito mil, quinze reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Locação de Imóvel n° 040/2007, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 03 de Julho de 2014.

Município de Coronel Pilar

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

Locador

MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL

JOONE FACHINELLI

Locatário

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Visto.

*Cristiano Salvatori*

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica